

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso – APAE		CNPJ: 92.406.172/0001-88	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, nº268.			
BAIRRO: Brasil	CIDADE: Espumoso	U.F. RS	CEP: 99400-000
E-MAIL : espumoso@apaers.@org.br		TELEFONE: (54) 93619-3148	
CONTA BANCÁRIA: 06.169353.0-9	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 0605	
NOME DO RESPONSÁVEL: Margarete Pretto Bao		CPF:599.631.580-72	
PERÍODO DE MANDATO: 2026-2028	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9039251773 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº97, Bairro São Sebastião-Espumoso-RS		CEP: 99400-000	
PERÍODO DE EXECUÇÃO		JULHO A DEZEMBRO DE 2026.	

2. IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

O presente Plano de Trabalho será executado mediante recursos oriundos de parceria entre o Poder Público Municipal de Espumoso/RS e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso/RS. Para a execução das ações previstas no período de julho a dezembro de 2026, será disponibilizado o montante de R\$ 166.703,94 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e três reais e noventa e quatro centavos).

A execução da parceria será desenvolvida no âmbito das políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como manter a equipe de apoio, visando à manutenção, qualificação e continuidade dos serviços prestados pela entidade à comunidade, garantindo o atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como o apoio às suas famílias.

3. OBJETO DA PARCERIA

A presente parceria tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo Município de Espumoso/RS à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso/RS, destinados ao custeio de despesas com recursos humanos, compreendendo o pagamento de salários e encargos trabalhistas e previdenciários dos profissionais contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o pagamento de verbas rescisórias, a contratação de prestadores de serviços, inclusive Microempreendedores Individuais (MEI) e profissionais remunerados por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), bem como o custeio da equipe de apoio necessária ao funcionamento institucional. Os profissionais atuam na execução dos serviços ofertados pela entidade nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, transporte e apoio operacional, assegurando a viabilidade, a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos usuários e suas famílias.

4. JUSTIFICATIVA

A APAE de Espumoso/RS é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que presta atendimento especializado a 50 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas respectivas famílias, abrangendo diferentes faixas etárias, desde crianças até idosos. Os serviços ofertados contemplam de forma integrada as políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social, constituindo importante instrumento de promoção da inclusão social, autonomia e garantia de direitos.

Para o respectivo projeto, no âmbito da Saúde, são realizados atendimentos técnicos especializados por equipe multiprofissional, composta por fisioterapeuta, psicóloga e fonoaudióloga, profissionais responsáveis por avaliações, orientações e acompanhamentos voltados ao desenvolvimento funcional, emocional, comunicacional e à melhoria da qualidade de vida dos usuários. Na área da Educação, as ações são desenvolvidas por professoras responsáveis pelo processo de ensino e aprendizagem, promovendo atividades pedagógicas

atuando às necessidades dos educandos e contribuindo para seu desenvolvimento cognitivo, social e educacional.

Na área da Assistência Social, as ações são desenvolvidas por assistente social, educadora social, orientador social, profissional de música, dança e profissional responsável pela assessoria de projetos da instituição, atuando no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na promoção da inclusão social, na garantia de direitos e no acompanhamento das famílias, além da elaboração, monitoramento e prestação de contas de projetos. O projeto também contempla o custeio de profissionais da equipe de apoio, incluindo contabilidade, gestão, serviços de limpeza, cozinha, direção institucional e transporte, funções essenciais para o adequado funcionamento da entidade. Destaca-se ainda que a APAE dispõe de transporte próprio para o deslocamento diário dos usuários, sendo o custeio do profissional responsável pela condução do veículo fundamental para viabilizar o acesso regular, seguro e contínuo aos atendimentos, atividades e serviços ofertados pela instituição.

Segundo dados do Censo Demográfico 2022, o Brasil possui aproximadamente 14,4 milhões de pessoas com deficiência, correspondendo a 7,3% da população com dois anos ou mais de idade. Além disso, 16% dos domicílios brasileiros possuem ao menos uma pessoa com deficiência. Os dados também evidenciam desafios significativos relacionados à inclusão social e educacional, considerando que 63,1% das pessoas com deficiência com 25 anos ou mais não concluíram o ensino fundamental e apenas 7,4% possuem ensino superior completo.

Nesse cenário, as APAEs desempenham papel fundamental na oferta de serviços especializados, contribuindo para a redução das desigualdades, a ampliação do acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Em Espumoso, a instituição constitui referência no atendimento a esse público, desenvolvendo ações contínuas e articuladas com a rede municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como ações de gestão e acompanhamento de projetos que viabilizam a manutenção e o fortalecimento dos serviços ofertados.

Considerando a complexidade dos atendimentos realizados e a necessidade de assegurar sua continuidade, a manutenção da equipe técnica e administrativa torna-se indispensável para a execução das atividades desenvolvidas pela entidade. Dessa forma, a presente parceria visa contribuir para o custeio das despesas com recursos humanos, incluindo

PROFISSIONAIS contratados sob regime CLT e prestadores de serviços, garantindo a continuidade, a qualidade e a efetividade dos atendimentos prestados aos usuários e suas famílias.

Ressalta-se que, para fins de elaboração do presente Plano de Trabalho, não foi realizada a individualização dos profissionais e respectivos valores de remuneração, tendo em vista que parte dos recursos será destinada ao custeio de despesas com pessoal contratado sob o regime CLT, cujas folhas de pagamento apresentam variações mensais decorrentes de fatores legais e trabalhistas, tais como adicionais, férias, afastamentos, substituições, reajustes salariais, encargos sociais e demais ocorrências inerentes à gestão de recursos humanos. Dessa forma, optou-se por descrever ao longo deste documento as categorias profissionais e áreas de atuação contempladas pela parceria, garantindo transparência quanto à aplicação dos recursos e permitindo maior flexibilidade administrativa para assegurar a continuidade dos serviços prestados, observados os limites financeiros estabelecidos e a finalidade pública da parceria.

5. OBJETIVO GERAL

Garantir a continuidade, a manutenção e a qualificação dos serviços prestados pela APAE de Espumoso/RS Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela APAE de Espumoso/RS às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, por meio do custeio de recursos humanos nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, e apoio institucional.

5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter os profissionais responsáveis pela execução dos serviços prestados pela instituição;
- Assegurar a continuidade dos atendimentos especializados nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social;
- Garantir suporte técnico para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de projetos institucionais;
- Promover a autonomia, a inclusão e a qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Contribuir para a oferta de atendimento qualificado aos usuários e suas famílias.

6. PÚBLICO ALVO

O projeto tem como público-alvo direto 50 usuários com deficiência intelectual e múltipla atendidos pela APAE de Espumoso/RS, bem como 29 profissionais vinculados à instituição, que atuam nas áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e apoio operacional. A manutenção da equipe técnica e de apoio possibilita a continuidade dos atendimentos especializados e dos serviços ofertados pela entidade.

Como público beneficiado indireto, destacam-se as famílias dos usuários atendidos, o Município de Espumoso e a comunidade em geral, que se beneficiam do fortalecimento da rede de atendimento, da promoção da inclusão social e da garantia de acesso a serviços especializados voltados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

7. METODOLOGIA

A execução da parceria ocorrerá por meio do custeio de despesas com recursos humanos da APAE de Espumoso/RS, compreendendo profissionais contratados sob o regime CLT, profissionais remunerados por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) e prestadores de serviços, inclusive Microempreendedores Individuais (MEI), que atuam nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, transporte e apoio institucional. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o dia 5 de cada mês, garantindo a continuidade dos atendimentos, a regularidade do transporte dos usuários em veículo próprio da instituição e a manutenção dos serviços prestados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. A equipe diretiva e de gestão da instituição acompanhará pessoalmente a execução das atividades previstas, realizando o monitoramento contínuo das ações, a supervisão dos serviços prestados e o controle da correta aplicação dos recursos, visando garantir o alcance dos objetivos estabelecidos no presente Plano de Trabalho.

8. METAS, ETAPA/FASE, INDICADORES, ESPECIFICAÇÃO E DURAÇÃO

META	ETAPA/FASE	INDICADO	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO
		R	O	O



ESPUMOSO / RS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

ESCOLA ESPECIAL PROF. ONDINA LANDIN CARDOSO

CNPJ 92.406.172/0001-88 FONE (54) 93619-3148

Email: espumoso@apaers.org.br

1. Assegurar o custeio mensal da equipe de profissionais da APAE de Espumoso/RS, garantindo a continuidade dos atendimentos.	1.1. Pagamento mensal de profissionais CLT, incluindo salários e encargos trabalhistas e previdenciários.	Número de atendimentos realizados.	Documento de comprovação salarial e de pagamento, fotos e lista de presença	06 Meses
	1.2. Pagamento de prestadores de serviços (RPA), incluindo remunerações e encargos decorrentes da prestação dos serviços.	Número de atendimentos realizados.	Documento de comprovação salarial e de pagamento, fotos e lista de presença	
	1.3. Custeio de prestação de serviços por MEI, conforme demanda institucional.	Número de atendimentos realizados.	Documento de comprovação salarial e de pagamento, fotos e lista de presença	

9. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

7.PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA	
RECEITA	VALOR ANUAL
Prefeitura Municipal de Espumoso	R\$ 166.703,94
TOTAL GERAL	R\$ 166.703,94
DESPESA	VALOR ANUAL
Pagamentos salariais (CLT, MEI, RPA)	R\$ 166.703,94

TOTAL GERAL

R\$ 166.703,94

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$ 27.783,99	R\$ 27.783,99	R\$ 27.783,99	R\$ 27.783,99	R\$ 27.783,99	R\$ 27.783,99

11. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento e a avaliação da parceria serão realizados de forma contínua pela equipe gestora da APAE de Espumoso/RS, com o objetivo de acompanhar a execução das atividades, o cumprimento das metas estabelecidas e a adequada aplicação dos recursos financeiros. Os resultados serão analisados periodicamente e apresentados por meio dos relatórios de execução e da prestação de contas, garantindo a transparência, a eficiência e a efetividade da parceria.

12. DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

Na qualidade de representante legal da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso-RS declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Espumoso, 19 de junho de 2026.

Margarete Pretto Bao
Presidente da Instituição

Isadora Fenner
Responsável técnica